**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.719/2025.**

REGULAMENTA NOTA FISCAL PREMIADA/2026

**LUCIANO DEBONA**, Prefeito Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.193/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ossorteios da Nota Fiscal Premiada 2026, serão realizados nos seguintes meses, em dias a serem definidos:

- Maio/2026 - Sorteio do Dia das Mães;

- Agosto/2026 – Sorteio do dia dos Pais;

- Dezembro/2026 – Sorteio do Natal.

**Art. 2º** Os prêmios serão os seguintes:

1. Sorterios dos meses de Maio e Agosto/2026:

1º Prêmio – R$ 1.000,00

2º Prêmio – R$ 750,00

3º Prêmio – R$ 500,00

4º Prêmio – R$ 250,00

5º Prêmio – R$ 250,00

1. Sorteio do mês de Dezembro/2026:.

1º Prêmio – R$ 1.000,00

2º Prêmio – R$ 500,00

3º Prêmio – R$ 500,00

4º Prêmio – R$ 500,00

5º Prêmio – R$ 500,00

6º Prêmio – R$ 500,00

**Art. 3º** Para concorrer aos prêmios referidos nos artigos anteriores, cada R$ 100,00 (Cem reais) em Notas Fiscais do comércio local, vale 1 (um) cupom a ser retirado no setor de ICMS da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Os valores dos prêmios serão pagos em VALES COMPRAS a serem resgatados em estabelecimentos comerciais do Município.

**Art. 5º** presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 09 de outubro de 2025.

**LUCIANO DEBONA**

Prefeito Municipal.